



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 176/2014

PROJETO DE LEI Nº 103 /2014

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2014, CELEBRADO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, COM INTERVENIÊNCIA DA BRIGADA MILITAR E DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 176/2014, que insere o Projeto de lei nº 103, de 15 de agosto de 2014, o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2014, CELEBRADO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, COM INTERVENIÊNCIA DA BRIGADA MILITAR E DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.” emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O projeto de lei visa autorizar o Município de Bento Gonçalves a firmar o Termo de Convênio nº 01/2014 com o Estado do Rio Grande do Sul com o intuito de incrementar as atividades de segurança pública por meio do Corpo de Bombeiros, visando a prevenção de incêndios, combate ao fogo, buscas e salvamentos, e execução de atividades de Defesa Civil no Município, sendo assim haverá aplicação do recurso 1035 – FUMREBOM – Fundo Municipal Reparelhamento dos Bombeiros em materiais de consumo, outros serviços de terceiros pessoa jurídica e física, obrigações patronais, obras e instalações e equipamentos e material permanente, conforme descrito no plano de trabalho do termo de convênio entre a Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Brigada Militar e o Município de Bento Gonçalves se compromete com o presente termo de convênio

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e quatorze.

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

01.09.2014

ÀS 09:50 Horas

Ass.: _____

Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente

Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente

Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo